

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



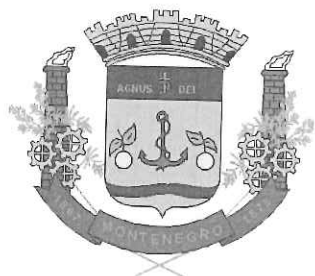
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:

A Vereadora, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	18 /2022
Autoria:	CAMILA CAROLINA DE OLIVEIRA
Justificativa: Com a crescente demanda de atendimentos na saúde pública, imperiosa são as medidas e ações para ampliação e melhoria dos serviços prestados. Neste escopo, considerando o tamanho de nosso Município e a população moradora das localidades no interior, percebemos o quão importante é o serviço prestado pela Unidade Móvel de Saúde levando atendimento médico a estes locais. Com a defasagem e precariedade do atual veículo utilizado atualmente, o qual conta com mais de 10 anos de uso, se faz necessária a aquisição de um novo veículo – Unidade Móvel de Saúde (conforme documento em anexo), atualizado e com estrutura para suprir a demanda, propiciando maior qualidade no atendimento dos munícipes.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 183.650,00 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta Reais)
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	06 SEC. MUN. SAÚDE
Unidade:	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da despesa	
Dotação:	06.01.10.122.0100.1.601 - RENOVAÇÃO DA FROTA SMS
Rubrica:	287 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 288 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Valor Acrescentado:	R\$ 183.650,00 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta Reais)
----------------------------	---

Gabinete da Vereadora, 30 de novembro de 2022.

Camila C. Oliveira

Vereadora Camila Carolina de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Carolina de Oliveira